## **IONEWS**

## Imprensa Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (110ª) Centésima Décima Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2015, conforme deliberação do Pleno, ocorrida na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em conformidade com o Art. 64 do Regimento Interno, vem tornar público, a Convocação de todas as Entidades/Instituições, interessadas em participar do Pleito Eleitoral do CMS - Conselho Municipal de Saúde, como conselheiro, à se cadastrarem nos seus respectivos Fóruns até o dia 08 de dezembro do corrente ano, até às 17h30min, munidos dos seguintes documento:

- a) Ata de fundação e posse da diretoria atual;
- b) RG e CPF do responsável/ representante legal
- c) Estatuto vigente devidamente registrado.

Na oportunidade o representante legal deverá apresentar relação nominal de dois membros indicados a Titular e Suplente que farão parte do processo eleitoral concorrendo a vagas como conselheiro do CMS, onde somente o primeiro (titular) terá direito a voto durante o processo de escolha.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc3c3649

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar